



PORTARIA Nº174/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 07 OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.019101/2022-72

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, com lotação no *Campus* Ananindeua, **Progressão por Mérito Profissional**, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008):

Matrícula	Nome	Da Classe/Nível/Padrão	Para Classe/Nível/Padrão	A partir de:
01354219	Antonio Marcos Trindade Lopes	D IV – 02	D IV- 03	02/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 02/09/2022.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Lair Aguiar de Menezes
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA